

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA FADIR/FURG Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Calendário permanente da Faculdade de
Direito - FADIR.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a determinação do Conselho da Faculdade de Direito, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em vigor as normas em anexo, que tratam Calendário permanente da Faculdade de Direito - FADIR.

Art. 2º Esta Portaria Normativa revoga a Deliberação 11/2019 do Conselho da FADIR e entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2022.

Vanessa Hernandez Caporlingua
Diretora da FADIR, em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 FACULDADE DE DIREITO

ANEXO

(PORTARIA FADIR/FURG Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022)

1º Período Especial de provas – Curso de Direito	8ª e 9ª semanas letivas do 1º semestre
2º Período Especial de provas – Curso de Direito	últimas duas semanas letivas do 1º semestre
3º Período Especial de provas – Curso de Direito	8ª e 9ª semanas letivas do 2º semestre
4º Período Especial de provas – Curso de Direito	últimas duas semanas letivas do 2º semestre
Reuniões Ordinárias do Conselho da Faculdade de Direito	2ª sexta-feira letiva de cada mês
Reuniões ordinárias da Câmara de Graduação em Direito; Câmara da Residência Jurídica	1ª sexta-feira letiva de cada mês
Reuniões da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social	2ª sexta-feira letiva de cada mês
Reuniões Ordinárias dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos vinculados à FADIR para apreciação de proposições de alterações curriculares e avaliação dos cursos	5ª semana letiva de cada semestre
Data máxima para proposição de alterações curriculares, inclusive proposição de disciplinas, para oferta no próximo período letivo	4ª semana letiva de cada semestre
Data máxima para inserção dos Planos de Ensino no sistema pelos professores	Último dia antes de início do período letivo
Data máxima para Deliberação, pelas respectivas Câmaras, sobre o processo seletivo para ingresso nos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Direito na condição de aluno regular, no ano subsequente e de aluno especial, no semestre subsequente	3ª reunião ordinária das respectivas Câmaras realizada dentro do período letivo, no 1º semestre letivo
Data máxima para Deliberação, pelas respectivas Câmaras, sobre o processo seletivo para ingresso nos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Direito na condição de aluno especial, no ano subsequente e de aluno especial, no semestre subsequente	3ª reunião ordinária das respectivas Câmaras realizada dentro do período letivo, no 2º semestre letivo
Data máxima para conclusão dos processos seletivos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Direito na condição de aluno regular	18ª semana letiva do 2º semestre letivo
Data máxima para Deliberação sobre distribuição de encargos e aprovação dos Planos de Trabalho Individuais dos docentes para o ano subsequente	3ª reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Direito, no 2º semestre letivo
Período de reuniões dos professores efetivos com as Coordenações de Curso para ajuste de horários das disciplinas relativas aos Curso da FADIR	1º mês letivo do 2º semestre do ano anterior
Data máxima para entrega de comprovantes de Atividades Complementares para serem computadas no respectivo período letivo	18ª semana letiva do 2º semestre letivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 FACULDADE DE DIREITO

Data máxima para os professores informarem os eventos que pretendem comparecer ao longo do semestre para fins de solicitação de diárias	Último dia letivo da 5ª semana letiva de cada semestre
Data máxima para professores que pretendam prorrogar seu afastamento para capacitação se manifestarem neste sentido, preferencialmente protocolando o pedido de prorrogação.	Último dia útil da semana anterior a última reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Direito no Curso do primeiro semestre letivo
TCC 1: Data máxima para orientadores informarem vagas de orientação que pretendem disponibilizar para o próximo ano letivo para fins de deliberação do Conselho – Curso de Direito, sendo considerado o limite máximo em caso de não manifestação	Último dia útil da semana anterior a última reunião ordinária do Conselho da Faculdade no Curso do primeiro semestre letivo
TCC 2: Reunião do Conselho da Faculdade para deliberar sobre vagas disponíveis para orientação para o próximo ano letivo – Curso de Direito	Última reunião ordinária do Conselho da Faculdade no curso do primeiro semestre letivo do ano anterior a oferta de vagas
TCC 3: Prazo máximo para Publicização das vagas disponíveis para orientação para o próximo ano letivo via Edital, pela respectiva Supervisão	1ª semana do 2º semestre letivo anterior a defesa
TCC 4: Prazo máximo para apresentação de propostas de TCC, pelos estudantes, com vistas a definição do orientador para o próximo ano letivo	5ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano anterior a defesa do TCC.
TCC 5: Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto a aceitação de propostas de TCC para o próximo ano letivo – Curso de Direito	9ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano anterior a defesa do TCC
TCC 6: Prazo máximo para apresentação, pelos estudantes de Projeto de TCC, em versão final, para avaliação do Orientador no curso do período letivo	4ª semana letiva do primeiro semestre letivo do ano de defesa do TCC
TCC 7: Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto ao Projeto de TCC apresentado no curso do período letivo	8ª semana letiva do primeiro semestre letivo do ano de defesa do TCC
TCC 8: Prazo máximo para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para qualificação, pelo orientador, no curso do período letivo	2ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano de defesa do TCC
TCC 9: Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto ao TCC apresentado para fins de qualificação, no curso do período letivo	5ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano de defesa do TCC
TCC 10: Prazo máximo para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para defesa perante Banca Examinadora, no curso do período letivo	9ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano de defesa do TCC
TCC 11: Prazo máximo para realização de defesas de TCC perante Banca Examinadora, no curso do período letivo	16ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano de defesa do TCC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

TCC 12: Prazo máximo para entrega, pelo estudante, da versão definitiva do TCC aprovado na Banca examinadora	18ª semana letiva do segundo semestre letivo do ano de defesa do TCC
--	--